



EDITAL Nº 001/2018

Abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para a Contratação Temporária para o cargo de Operador de Máquinas, em substituição a titular afastado por motivo de Licença Saúde.

EDMILSON AMAURI DÖRR, Prefeito Municipal de Marques de Souza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1758/2017, o Plano de Carreira dos Servidores Municipais e Leis Municipais nº 1748/2017 e nº 1091/2009, atendendo excepcional interesse público, e considerando o afastamento temporário de servidor titular por motivo Licença Saúde, **TORNA PÚBLICO** que, estarão abertas, **no período de 08 DE JANEIRO À 10 DE JANEIRO DE 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado**, para as seguintes funções:

1 – **OPERADOR DE MÁQUINAS** – com carga horária de até 40 horas semanais, para operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, britadores, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores, motoniveladoras e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem; fazer a manutenção diária e preventiva dos equipamentos; executar tarefas afins.

I - Das inscrições:

1 - As inscrições deverão ser procedidas junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Marques de Souza, no período de 08 DE JANEIRO À 10 DE JANEIRO DE 2018, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

2 - Para a inscrição os interessados deverão apresentar os documentos listados abaixo:

- 2.1 - Carteira de Identidade;
- 2.2 - CPF;



2.3 - Carteira Nacional de Habilitação, com habilitação “C”;

2.4 - Histórico Escolar, comprovando a exigência mínima de 4ª série do Ens. Fundamental

II – Dos critérios de avaliação:

1 - Em caso de haver mais de um candidato inscrito, será realizada Prova Prática, no dia 12 de janeiro de 2018, às 9 horas, junto à Secretaria Municipal de Obras e Interior, que consistirá na operação das seguintes máquinas: retroescavadeira, carregadeira, motoniveladora e escavadeira hidráulica.

2 – A avaliação será realizado por meio de Comissão especialmente designada para tal, com pontuação 1 à 10 pontos.

3 - **Se houver empate, será realizado sorteio, no dia 12 de janeiro de 2018, às 11h, junto a Prefeitura Municipal**, aberto a todos os candidatos e demais interessados.

Parágrafo Único – Para a admissão o candidato deverá declarar a disponibilidade do horário, acima citado, e apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico, e demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.

III – Da remuneração:

1 - O salário mensal (bruto), pelo cumprimento da carga horária semanal será de R\$ 1.948,04 (40 horas/semanais), acrescido de 20% sobre Salário Mínimo Nacional.

Parágrafo único – Sendo a carga horária contratada diferente à fixada no caput, a remuneração será proporcional.

III – Da contratação:

1 - A contratação será pelo período de 12 meses, com possibilidade de renovação, se houver necessidade, até 31 de dezembro de 2019. O horário de trabalho diário, e demais responsabilidades e compromissos serão estabelecidos em Contrato Administrativo.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de janeiro de 2018.

EDMILSON AMAURI DÖRR,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


DIEGO OSVALDO SCHERER,
Secretário da Administração e Planejamento.